

Submissão de Proposta de Novo Curso *Lato Sensu*

A submissão de uma nova proposta de curso *Lato Sensu* se dá através do documento modelo, encontrado em http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/FORMULARIO_PPC_LATO_PROPPI_atualizado_julho_de_18.odt.

Este documento deve ser preenchido de acordo com as seguintes orientações:

1. O texto em vermelho refere-se às orientações de preenchimento.
2. Manter todos os itens definidos conforme a ordem deste formulário e escrever “*Não se aplica.*” quando não houver informação/descrição para aquela situação.
3. No final do preenchimento, atualizar o sumário.

Apreciação pelo CEPE/CONSUP

O CEPE se reúne a cada mês, e passa por ele todas as propostas de criação, reestruturação e extinção de cursos no IFSC, assim como suspensão de oferta de vagas.

O calendário de reuniões está disponível em: http://cs.ifsc.edu.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=207&Itemid=291

O CONSUP se reúne ordinariamente a cada dois meses e trata de assuntos relativos a políticas institucionais, proposta orçamentária, prestação de contas, concessão de graus e títulos, criação, alteração e extinção de cursos, entre outras competências.

O calendário de reuniões está disponível em: <http://www.ifsc.edu.br/consup>

Cadastramento de Curso *Lato Sensu* no SIGAA

Efetuada as alterações/correções, o docente poderá dar início ao cadastro do novo curso no SIGAA (a proposta deve estar aprovada pelo CEPE/CONSUP).

Este cadastramento é feito via Portal Docente -> Ensino -> Projetos -> Proposta de Curso *Lato Sensu* -> Submeter Nova Proposta.

Assim que for feito o cadastro da proposta, a PROPPI dá o aceite e então é liberado o acesso ao Portal do Coordenador *Lato*, ao docente proponente. Este então assumirá a função de Coordenador de Curso.

Através do Portal do Coordenador *Lato*, o docente efetuará todo o cadastramento e gerenciamento do curso.